

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 844 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"DENOMINA DE RUA JOSÉ ANDRE DE OLIVEIRA, ONDE RESIDE ANDREZA DA MN, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DE CHICO TORTO, NO SÍTIO JACU"

O Prefeito do Município de Martins/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José André de Oliveira (mais conhecido como José Mariano) onde reside Andreza da MN, próximo a residência de Chico Torto, no sítio Jacu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador: 1D3CD5E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2025. Edição 3647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>